



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora MARLY DA GLORIA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 466, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 10/12/2015 a 17/12/2015**, em razão do falecimento de seu esposo Eugênio Joel da Silva, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 00013/2016, datado de 06/01/2016. Revoga-se a Portaria nº 470, a partir de 10/12/2015, publicada no D.O. de 27/11/2015.

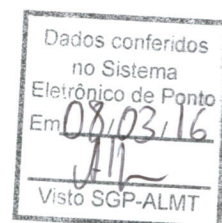
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.

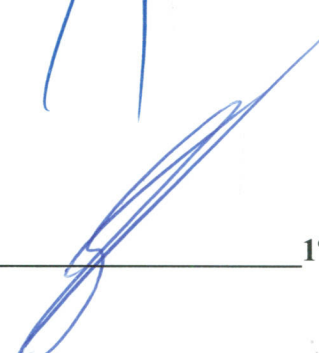
Dep. GUILHERME MALUF


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente



Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”



1º Secretário

